



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

DECRETO Nº. 8.149/2016

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DAS CIDADES COM O TEMA, "A FUNÇÃO
SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE".**

O Prefeito do Município de Itaguacu/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei orgânica n.º78, inciso VIII, promulgada em 05/04/1990 e suas alterações e, em conformidade com o que estabelece o Art.39 do Regimento da 6ª Conferência das cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob o tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade".

Art. 2º - A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** ocorrerá em 24 de junho de 2016.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, exercer a coordenação da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** e instituir a "Comissão Preparatória pela Conferência Municipal", conforme previsto no Art.41 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.


Parágrafo Único. As despesas para realização da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, e dela decorrente, correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu/ES, 19 de fevereiro de 2016.


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 19/02/2016


EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 7.877/2015